
Ata n.º 7

**Reunião Ordinária
do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

No dia 11 de março de 2014, pelas 15,00 horas, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, João Albino Rainho Ataíde das Neves, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º e do n.º 2 do artigo 53.º, aplicado por força do artigo 104º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Aprovação de Atas

1. Discussão e Aprovação da Ata n.º 5 de 26/02/2014
2. Discussão e Aprovação da Ata n.º 6 de 04/03/2014

Período Antes do Ordem do Dia

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1. Reunião Técnica com a CCDRC sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (2014-2020)
- 1.2. Reunião com os Srs. Vereadores da Cultura, sobre eventual protocolo a celebrar entre a CIM Região de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro
- 1.3. Outras Informações

2. Propostas:

- 2.1. Realização de ações de formação sobre a Lei 73/2013 (Lei das Finanças Locais)
- 2.2. Protocolo a celebrar entre a CIM Região de Coimbra e as Corporações de Bombeiros, para cedência de Equipamentos de Proteção Individual (minuta cedida pela DGAJ) _ (Informação EAT n.º 11/2014)

3. Coordenação Geral

- 3.1. Apreciação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2014
- 3.2. Análise e discussão da participação da CIM Região de Coimbra em feiras e certames internacionais, regionais e municipais

4. Diversos

5. Serviços de Contabilidade

- 5.1. Resumo Diário de Tesouraria
- 5.2. Alteração Orçamental n.º 1/2014
- 5.3. Alteração dos titulares das contas bancárias

6. Outros assuntos

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado Presidente do CI, João Ataíde, fez circular a lista de presenças para assinaturas dos presentes, que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do quórum necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo Alves
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Helena Teodósio, em representação do Presidente da Câmara Municipal, João Moura
- Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado
- Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita
- Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Antunes
- Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Marqueiro
- Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Almeida
- Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Baptista
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão
- Presidente da Câmara Municipal da Mortágua, José Norte
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Custódio, em representação do Presidente da Câmara Municipal, José Brito Dias



- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Cordeiro, em representação do Presidente da Câmara Municipal, Humberto Oliveira
- Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Matias
- Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Nunes
- Presidente da Câmara Municipal de Mário Loureiro
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Henriques

Na reunião estiveram igualmente presentes a Vereadora da Câmara Municipal de Penacova, Maria Fernanda Silva, e o 1º Secretário Executivo Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, Jorge Bento.

O Presidente do CI, João Ataíde, verificada a qualidade, identidade e legitimidade dos presentes, declarou aberta a sessão pelas 15,30 horas e deu início aos trabalhos.

O Presidente do CI, João Ataíde, agradeceu a confiança de todos e regista-se como porta-voz do que for decidido pelo Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, tentando conduzir ao sucesso os objetivos desta Comunidade Intermunicipal.

Aprovação de Atas

1. Discussão e Aprovação da Ata n.º 5 de 26/02/2014

Foi dispensada a leitura da Ata da 5ª Reunião do CI, uma vez que a mesma tinha sido aprovada em minuta e distribuída antecipadamente pelos presentes, não tendo sido suscitada qualquer correção ao documento distribuído. Sem pedidos de intervenção, o Presidente do CI, João Ataíde, pôs de imediato a votação a ata n.º 5, de 26 de fevereiro, onde consta a súmula das intervenções da reunião em que esteve presente o Sr. Secretário de Estado da Administração Local.

- **Submetida a votação, a ata n.º 5, de 26 de fevereiro foi aprovada por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

2. Discussão e Aprovação da Ata n.º 6 de 04/03/2014

Foi dispensada a leitura da Ata da 6ª Reunião do CI, uma vez que a mesma tinha sido aprovada em minuta e distribuída antecipadamente pelos presentes, não tendo sido suscitada qualquer correção ao documento distribuído. Sem pedidos de intervenção, o Presidente do CI, João Ataíde, colocou a votação a ata n.º 6, de 4 de março.

- **Submetida a votação, a ata n.º 6, de 4 de março foi aprovada por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Período Antes do Ordem do Dia

O Presidente do CI, João Ataíde, passou a palavra aos presentes, que não intervieram. O Presidente do CI, João Ataíde, referiu que este período antes da Ordem do Dia é um espaço para algum pedido de esclarecimento por parte dos membros do CI, ou algum comentário à gestão da própria atividade da CIM-Região de Coimbra.

O presidente do Município de Condeixa-a-Nova tomou a palavra para lançar à mesa a discussão sobre a Lei 68/2013, de 29 de agosto, vulgarmente conhecida como a Lei das 40 horas de trabalho. O Presidente do CI, João Ataíde, deu a palavra aos presentes, que deram contributos sobre as realidades municipais.

O Presidente do CI concluiu que é legítimo esperar por um parecer a ser emanado pela Procuradoria Geral da República sobre a Lei das quarenta horas por um lado, e, por outro lado, os Municípios têm de cumprir a Lei. Observou que cada autarquia tem a sua realidade própria na aplicação desta legislação, até em sequência das providências cautelares que foram sendo impostas.

Assim sendo, o Presidente do CI, João Ataíde, mediante o facto de que é necessário ponderar sobre realidades distintas, propôs que o CI aconselhe os Municípios associados a aguardar a decisão da Procuradoria da República sobre a interpretação desta Lei, e simultaneamente a iniciar um processo de consulta com os sindicatos, cumprindo entretanto as obrigações legais a que estão obrigados.

O CI concordou com a proposta do Presidente do CI, de aconselhamento aos Municípios associados.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Reunião Técnica com a CCDRC sobre o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (2014-2020)

O Presidente do CI, João Ataíde, informou os presentes da realização de uma reunião no passado dia 10 de março, nas instalações da CCDRC, sobre o Plano Estratégico de desenvolvimento para a Região de Coimbra que tem vindo a ser desenvolvido, cujo documento já foi distribuído antecipadamente aos presentes. O Presidente do CI informou que o plano foi acolhido positivamente pela CCDRC, e o trabalho da CIM Região de Coimbra foi considerado em consonância com o Acordo de Parceria.

O Presidente do CI passou a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, que referiu que o documento tem várias áreas de intervenção que define a futura ITI Territorial.

O conselho governamental é que não haja precipitações no trabalho, na medida em que ainda não existem interlocutores para as diferentes áreas nos programas nacionais.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal reforçou que o trabalho apresentado na CCDRC foi considerado excelente, havendo no entanto, a necessidade de dois

complementos: por um lado é necessária uma melhor evidência da de articulação com o que está definido no CRER, e por outro lado, a evidência do trabalho da recolha dos contributos dos diversos parceiros fora dos Municípios. Este trabalho foi feito, e permitiu para uma maior definição da estratégia de desenvolvimento regional, em diversas áreas. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal referiu que este não é um documento fechado, pode sempre ser complementado em diversas áreas, a qualquer altura.

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal deu nota aos presentes de outra reunião havida na CCDRC, com os Secretários Intermunicipais, nomeadamente no que diz respeito à execução da Assistência Técnica, e também no que diz respeito à informação dos Municípios sobre o seu investimento em Parque Escolar e áreas de localização empresarial.

O PCM de Coimbra tomou a palavra, para prestar alguns esclarecimentos sobre o pedido de informação feito pela CCDRC relativamente ao parque escolar.

O CI tomou conhecimento.

Nesta altura, o PCM de Coimbra ausentou-se da presente reunião.

O PCM de Oliveira do Hospital ausentou-se também da presente reunião, deixando o convite para os membros do CI visitarem a Feira do Queijo em Oliveira do Hospital, que decorrerá nos dias 15 e 16 de março.

1.2. Reunião com os Srs. Vereadores da Cultura, sobre eventual protocolo a celebrar entre a CIM Região de Coimbra e a Orquestra Clássica do Centro

O Presidente do CI, João Ataíde, informou que ocorreu uma reunião com o Srs. Vereadores da Cultura dos Municípios da CIM Região de Coimbra. O objetivo da mesma foi refletir sobre a eventual assinatura de um protocolo com a Orquestra Clássica do Centro, (OCC), no sentido desta entidade passar a ser uma marca de identidade da CIM Região de Coimbra. Passou a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, que teceu algumas considerações sobre a reunião, nomeadamente as condições de sustentabilidade mínima da Orquestra Clássica do Centro que importariam aos Municípios da CIM. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal lançou à reflexão dos presentes a existência no imediato de um acordo de estabilidade de programação de eventos da Orquestra, que garantiria a "compra" de um espetáculo por Município, ao invés de um protocolo de sustentabilidade financeira, independentemente da assinatura posterior de um protocolo de cooperação financeira. Este acordo traduziria uma aquisição de serviços à Orquestra, e não uma forma de subsidiar a mesma.

Os presentes teceram algumas considerações sobre o assunto, fazendo uma reflexão sobre a proposta apresentada, adaptando à sua realidade municipal. As intervenções

efetuadas foram no sentido de referir que as Câmaras Municipais lutam por promover a autossustentabilidade das suas coletividades, pelo que o puro financiamento da OCC vai contra este princípio, e pode eventualmente abrir um precedente para inúmeros pedidos de outras entidades de índole cultural ou recreativa, com os quais a CIM Região de Coimbra dificilmente lidará equitativamente. O Presidente do CI, João Ataíde, referiu que a CIM Região de Coimbra poderá colaborar de alguma forma com a OCC, mas apelando para que projeto tenha uma génese verdadeiramente intermunicipal. Concluiu que, analisada a questão a CIM Região de Coimbra está disposta a colaborar com a OCC, mas por constrangimentos de vária ordem tem impedimentos que não deixam financiar diretamente este tipo de projetos, pelo que necessita ainda de regulamentar este tipo de atribuição de apoios.

1.3. Outras Informações

O Presidente do CI deu a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, que informou ter sido feita distribuição do contrato de arrendamento do edifício sede da CIM Região de Coimbra outorgado com a Fundação CEFA, para conhecimento de todos.

O CI tomou conhecimento.

O PCM de Montemor-o-Velho pediu a palavra para pedir um esclarecimento sobre o pedido feito pela CIM para indicar elementos para o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, cuja constituição é imposta pelos artigos n.ºs 98 e 99º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente do CI, João Ataíde, referiu que deverão ser indicadas entidades que pelas suas estruturas tenham amplitude regional. Sugeriu que sejam indicadas as empresas que pelas suas dimensões, possam estar implicadas no plano estratégico, independentemente de serem públicas ou privadas.

O CI tomou conhecimento

2. Propostas:

2.1. Realização de ações de formação sobre a Lei 73/2013 (Lei das Finanças Locais)

Foi distribuída previamente uma proposta para a realização de uma ação de formação sobre a Lei das Finanças Locais. O Presidente do CI passou a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal que esclareceu que esta proposta vem no seguimento das necessidades sentidas pelos colaboradores dos Municípios. Seria um seminário sem custos para os Municípios, suportado pela CIM Região de Coimbra.

Submetida a votação, a realização de uma ação de formação sobre a Lei 73/2013 (Lei das Finanças Locais) foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



2.2. Protocolo a celebrar entre a CIM Região de Coimbra e as Corporações de Bombeiros, para cedência de Equipamentos de Proteção Individual (minuta cedida pela DGAI) _ (Informação EAT n.º 11/2014)

O Presidente do CI passou a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal que lembrou que o Protocolo de cooperação entre a CIM Região de Coimbra e as Corporações de Bombeiros, para cedência de Equipamentos de Proteção Individual, havia já sido aprovado pelo CI. Informou ainda que a ANPC (Autoridade Nacional de Proteção Civil), redigiu nova formatação do protocolo, fazendo algumas retificações necessárias ao protocolo anterior. A proposta agora em análise será, caso o CI assim o entender, revogar a deliberação anterior de aprovação do protocolo de cooperação, a colocar a votação do presente protocolo, remetido pela ANPC, e cuja cópia se encontra apensa à presente ata como anexo.

Submetida a votação Protocolo a celebrar entre a CIM Região de Coimbra e as Corporações de Bombeiros, para cedência de Equipamentos de Proteção Individual (minuta cedida pela DGAI) foi aprovada por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3. Coordenação Geral

3.1. Apreciação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2014 - Novo regime Jurídico das Assembleias Distritais

O Presidente do CI, João Ataíde, esclareceu o teor da resolução agora em análise. O presentes teceram algumas considerações sobre o diploma legal.

O PCM de Penela propôs que o Presidente do CI da CIM Região de Coimbra entre em contacto imediato com o Presidente da Assembleia Distrital, em nome de todos os representantes dos Municípios da CIM Região de Coimbra, para marcar uma reunião e discutir a questão do regime jurídico das Assembleias Distritais, e marcar a posição dos elementos constituintes das mesmas, para que essa matéria não fique unicamente ao critério de outras entidades, nomeadamente governamentais.

O CI tomou conhecimento.

3.2. Análise e discussão da participação da CIM Região de Coimbra em feiras e certames internacionais, regionais e municipais

O Presidente do CI passou a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, que transmitiu a necessidade em articular a participação da CIM Região de Coimbra em feiras e certames internacionais, regionais e municipais. O stand da CIM ceve ser adaptado a 19 municípios, a informação deve ser atualizada. O 1º Secretário Executivo Intermunicipal solicitou aos presentes deliberação sobre a participação na Expofacic,

certame que se realiza em Cantanhede entre os dias 25 de julho a 3 de agosto, e neste seguimento, também sobre a participação em outras feiras e certames.

O Presidente do CI considerou que é necessário afirmar a comunidade onde a CIM possa ter visibilidade. Até haver uma nova imagem, considerou que os Municípios da CIM-RC devem replicar a imagem que está a ser transmitida presentemente. Concluiu que é da opinião que a CIM deve afirmar a sua imagem através da participação nestes eventos.

O Presidente do CI propôs que se vote que o 1º Secretário Executivo Intermunicipal seja mandatado para fazer representar a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra nas feiras e certames internacionais que justifiquem a presença da CIM Região de Coimbra.

O CI deliberou por unanimidade fazer uma atualização do stand existente, de forma a adaptá-lo a 19 Municípios.

O CI deliberou ainda por unanimidade mandar o 1º Secretário Executivo Intermunicipal para fazer representar a Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra nas feiras e certames internacionais que justifiquem a presença da CIM Região de Coimbra.

Estas deliberações foram aprovadas em minuta para efeitos imediatos.

4. Diversos

Foi presente o Protocolo a outorgar entre a CIM e a entidade turismo do Centro, de molde a formalizar a participação da CIM Região de Coimbra no certame.

O PCM de Lousã tomou a palavra para recomendar que a promoção do território e dos seus produtos ao nível da BTL está a ter um custo para a CIM que poderia eventualmente ser aproveitado para promover de outra forma o potencial da região.

O Presidente do CI, João Ataíde referiu que a Região de Turismo deverá também subsidiar a participação autónoma da CIM, na medida em que os Municípios desta entidade são associados da Turismo do Centro, e como tal, deve ser recetiva às suas estratégias. O Presidente do CI veiculou que neste âmbito sente uma ausência completa da Região de Turismo. Os presentes consideraram unânime a consideração do Presidente do CI.

5. Serviços de Contabilidade

5.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria na importância de 479.473,06€ (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três euros e seis cêntimos) referente ao dia dez de março de 2014.

Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

- **O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 10/03/2014, que passa a constar da presente ata como anexo.**

5.2. Alteração Orçamental n.º 1/2014

Foi previamente distribuída a proposta de Alteração 1 ao Orçamento da CIM Região de Coimbra. O Presidente do CI passou a palavra ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal que justificou a necessidade da mesma. O documento de suporte à modificação ao Orçamento será apensa à presente ata, como anexo.

- **Submetida a votação, a alteração n.º 1 ao orçamento da CIM Região de Coimbra foi aprovada por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

5.3. Alteração dos titulares das contas bancárias

O Presidente do CI, João Ataíde informou que na sequência da nova eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes é necessária a mudança dos titulares às contas sediadas no Banco Português de Investimento e na Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a proposta n.º 12, previamente distribuída.

- **Submetida a votação, a proposta n.º 12/2014 foi aprovada por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

6. Outros assuntos

O PCM de Arganil tomou a palavra para propor a realização de uma reunião na sequência da discussão pública sobre as infraestruturas de valor acrescentado, que dizem respeito ao desenvolvimento regional que merece a apreciação crítica sobre o assunto.

O Presidente do CI propôs aos presentes a leitura do documento sobre as infraestruturas de valor acrescentado, para que na próxima reunião do conselho Intermunicipal possa ser tomada uma posição sobre a questão, devidamente fundamentada.

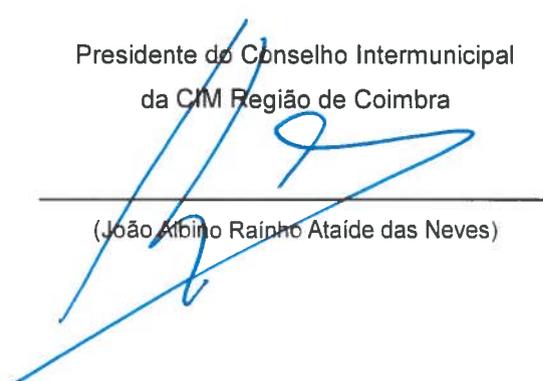
O CI tomou conhecimento.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, João Ataíde, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, João Ataíde e pela Técnica Susana Ferreira, que secretariou a reunião.

Coimbra, 10 de março de 2014

Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra



(João Albino Rainho Ataíde das Neves)

A Técnica que secretariou a reunião



(Susana Cristina Ramos Ferreira)